



DECRETO Nº 126 DE 22 DE JULHO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.637.175,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.637.175,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.06.00	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
04.122.0002.2.0031	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO /AC VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	67	1.131,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0002.2.0003	Manutenção da Unidade - PROGER OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	99	500,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0053.2.0267	Gerenciamento e Controle Dos Materiais de Expedien MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	124	40.000,00
04.122.0053.2.0269	Promoção de Registro e Controle Dos Bens Móveis e OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	138	25.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451.0045.2.0214	Manutenção Fundo Municipal de Desenvolvimento Terr OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.990.0000.0000	321	94.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0117	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	1.111.0000.0000 1.111.0000.0000	381 392	7.874,00 173.341,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.91.13.00 3.1.90.13.00	1.111.0000.0000 1.111.0000.0000	418 1313	642,00 29.263,00
12.367.0021.2.0295	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental-Educ VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	397	15.170,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	419	13.979,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.190.0000.0000	453	260.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	503	2.058.435,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.112.0000.0000	528	181.263,00
12.367.0021.2.0295	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental-Educ VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	505	342.482,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.112.0000.0000	530	24.346,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	521	4.080,00
12.365.0024.2.0126	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	532	150.000,00
12.365.0023.2.0123	Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmei's MATERIAL DE CONSUMO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.113.0000.0000 1.113.0000.0000	538 579	40.000,00 324.200,00

02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0016.2.0093	Publicações de Editais Diversos				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.2064.0000	664	1.897,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.510.2064.0000	664	22.521,00
27.812.0020.2.0108	Realização de Festivais Esportivos de Participação				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.2064.0000	670	318,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.510.2064.0000	670	20.942,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
20.608.0047.2.0226	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ca				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	736	28.274,00
20.606.0047.2.0225	Estruturação da Cadeia Produtiva da Mecanização Ag				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	759	25.710,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0002.2.0284	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Epidemio				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1097	4.078,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.211.0000.0000	1117	184.941,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.214.0006.0000	1178	849.703,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.211.0000.0000	1157	166.009,00
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1163	258.390,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.211.0000.0000	1208	3.184,00
10.301.0030.2.0288	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em IST/AIDS				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1167	11.502,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	Proteção Social Básica				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.311.0000.0000	1246	274.000,00
TOTAL					5.637.175,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO 11 - ANULAÇÃO

			FONTE	NR	
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.0013	Manutenção da Unidade - SEMGO / GP	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	27	1.131,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0002.2.0003	Manutenção da Unidade - PROGER	4.4.90.39.00	1.001.0000.0000	106	500,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0002.2.0012	Manutenção da Unidade - SEMGE	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	132	65.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.541.0046.1.0221	Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural M	4.4.90.51.00	1.990.0000.0000	349	94.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0117	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	382	195.194,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	393	29.263,00
12.365.0021.2.0118	Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	394	15.812,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es	3.1.90.04.00	1.112.0000.0000	493	181.263,00
12.367.0021.2.0295	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental-Educ	3.1.90.04.00	1.112.0000.0000	495	24.346,00
12.365.0021.2.0118	Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	502	2.400.917,00
		3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	522	4.080,00
12.361.0023.1.0122	Adquirir Materiais e Equipamentos para as Emef's	3.3.90.30.00	1.113.0000.0000	536	235.000,00

8.

		3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	536	260.000,00
		4.4.90.92.00	1.113.0000.0000	582	169.000,00
12.122.0021.2.0116	Manutenção da Unidade - Seme	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	562	4.000,00
		4.4.90.92.00	1.113.0000.0000	581	1.000,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	563	98.000,00
12.365.0021.2.0113	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	564	1.000,00
12.365.0021.2.0293	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	565	1.000,00
12.366.0021.2.0297	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	566	100,00
12.367.0021.2.0298	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	567	100,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's	4.4.90.92.00	1.113.0000.0000	583	5.000,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0027.2.0140	Operacionalização e Manutenção do Cie - Centro de	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	671	318,00
27.812.0020.2.0108	Realização de Festivais Esportivos de Participação	3.3.90.39.00	1.001.2064.0000	678	1.897,00
		3.3.90.39.00	1.510.2064.0000	678	22.521,00
27.812.0027.1.0138	Construção de Praça Esportiva e de Lazer	4.4.90.51.00	1.510.0000.0000	692	20.942,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
20.608.0048.2.0231	Construção do Viveiro, Produção, Aquisição e Distr	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	722	53.984,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1071	166.009,00
10.301.0002.2.0280	Remuneração de Pessoal Ativo - DST/AIDS e Hepatite	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1072	4.078,00
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1084	3.184,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude	3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1131	100.000,00
		3.3.90.37.00	1.214.0003.0000	1164	154.744,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1134	20.000,00
10.304.0011.2.0080	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1140	30.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1182	50.000,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1141	70.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1183	354.959,00
10.305.0011.2.0079	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1142	70.000,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1168	269.892,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.39.00	1.214.0006.0000	1178	184.941,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0008.1.0051	Gestão Descentralizada	3.3.90.39.00	1.311.0000.0000	1273	274.000,00
TOTAL					5.637.175,00

8

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 11 de agosto de 2020.

Amiga do Esporte e do Lazer" do referido ano de apoio comprovado perante a instituição beneficiada.

Art. 3º - As pessoas jurídicas participantes do Programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e do lazer, inclusive por meio da colocação de placas ou outdoors para divulgação de acordo com as especificações firmada com o órgão competente.

Art. 4º - O Poder Público Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estímulo fiscal às empresas, em razão da participação no Programa, além da autorização prevista no art.3º.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal se necessário, editará normas complementares para a execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.082, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Cariacica para o período de 2019 a 2029, nos termos do Anexo Único* desta Lei

Art. 2º Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta Lei:

I – Instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Cariacica;

II – Assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Cariacica e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III – Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV – Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – Promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

VI – Garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial, documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte;

VII – Coordenar o processo de execução, avaliação e reelaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Cariacica;

VIII – Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Cariacica por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 3º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Cariacica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

*O Anexo único desta lei estará disponível no link a seguir:

<https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28>

DECRETOS**DECRETO Nº 126 DE 22 DE JULHO DE 2020***

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.637.175,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.637.175,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais) para atender a programação constante do Anexo I.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.06.00	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
04.122.0002.2.0031	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO /AC VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	67	1.131,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0002.2.0003	Manutenção da Unidade - PROGER OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	99	500,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0053.2.0267	Gerenciamento e Controle Dos Materiais de Expedien MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	124	40.000,00
04.122.0053.2.0269	Promoção de Registro e Controle Dos Bens Móveis e OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	138	25.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451.0045.2.0214	Manutenção Fundo Municipal de Desenvolvimento Terr OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.990.0000.0000	321	94.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0117	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	1.111.0000.0000 1.111.0000.0000	381 392	7.874,00 173.341,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	418	642,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	1313	29.263,00
12.367.0021.2.0295	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental-Educ VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	397	15.170,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	419	13.979,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.190.0000.0000	453	260.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	503	2.058.435,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.112.0000.0000	528	181.263,00
12.367.0021.2.0295	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental-Educ VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	505	342.482,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.112.0000.0000	530	24.346,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 11 de agosto de 2020.

12.365.0024.2.0126	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un	3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	521	4.080,00
12.365.0023.2.0123	SUBVENCOES SOCIAIS Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmei's	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	532	150.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.113.0000.0000	538	40.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.113.0000.0000	579	324.200,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0016.2.0093	Publicações de Editais Diversos				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.2064.0000	664	1.897,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.510.2064.0000	664	22.521,00
27.812.0020.2.0108	Realização de Festivais Esportivos de Participação				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.2064.0000	670	318,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.510.2064.0000	670	20.942,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
20.608.0047.2.0226	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ca				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	736	28.274,00
20.606.0047.2.0225	Estruturação da Cadeia Produtiva da Mecanização Ag				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	759	25.710,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0002.2.0284	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Epidemio				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1097	4.078,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.211.0000.0000	1117	184.941,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.214.0006.0000	1178	849.703,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.211.0000.0000	1157	166.009,00
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1163	258.390,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.211.0000.0000	1208	3.184,00
10.301.0030.2.0288	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em IST/AIDS				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1167	11.502,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.311.0000.0000	1246	274.000,00
TOTAL					5.637.175,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.0013	Manutenção da Unidade - SEMGO / GP	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	27	1.131,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 11 de agosto de 2020.

04.122.0002.2.0003	Manutenção da Unidade - PROGER	4.4.90.39.00	1.001.0000.0000	106	500,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0002.2.0012	Manutenção da Unidade - SEMGE	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	132	65.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.541.0046.1.0221	Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural M	4.4.90.51.00	1.990.0000.0000	349	94.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0117	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	382	195.194,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	393	29.263,00
12.365.0021.2.0118	Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	394	15.812,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es	3.1.90.04.00	1.112.0000.0000	493	181.263,00
12.367.0021.2.0295	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental-Educ	3.1.90.04.00	1.112.0000.0000	495	24.346,00
12.365.0021.2.0118	Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	502	2.400.917,00
		3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	522	4.080,00
12.361.0023.1.0122	Adquirir Materiais e Equipamentos para as Emef's	3.3.90.30.00	1.113.0000.0000	536	235.000,00
		3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	536	260.000,00
		4.4.90.92.00	1.113.0000.0000	582	169.000,00
12.122.0021.2.0116	Manutenção da Unidade - Seme	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	562	4.000,00
		4.4.90.92.00	1.113.0000.0000	581	1.000,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	563	98.000,00
12.365.0021.2.0113	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	564	1.000,00
12.365.0021.2.0293	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	565	1.000,00
12.366.0021.2.0297	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	566	100,00
12.367.0021.2.0298	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	567	100,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's	4.4.90.92.00	1.113.0000.0000	583	5.000,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0027.2.0140	Operacionalização e Manutenção do Cie - Centro de	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	671	318,00
27.812.0020.2.0108	Realização de Festivais Esportivos de Participação	3.3.90.39.00	1.001.2064.0000	678	1.897,00
		3.3.90.39.00	1.510.2064.0000	678	22.521,00
27.812.0027.1.0138	Construção de Praça Esportiva e de Lazer	4.4.90.51.00	1.510.0000.0000	692	20.942,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
20.608.0048.2.0231	Construção do Viveiro, Produção, Aquisição e Distr	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	722	53.984,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1071	166.009,00
10.301.0002.2.0280	Remuneração de Pessoal Ativo - DST/AIDS e Hepatite	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1072	4.078,00
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1084	3.184,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde	3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1131	100.000,00
		3.3.90.37.00	1.214.0003.0000	1164	154.744,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1134	20.000,00
10.304.0011.2.0080	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1140	30.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1182	50.000,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1141	70.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 11 de agosto de 2020.

10.305.0011.2.0079	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância	3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1183	354.959,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializadas	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1142	70.000,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializadas	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1168	269.892,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	1.214.0006.0000	1178	184.941,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0008.1.0051	Gestão Descentralizada	3.3.90.39.00	1.311.0000.0000	1273	274.000,00
TOTAL					5.637.175,00

*Republicado por ter sido publicado com incorreção do valor.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 244, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I, do servidor Jonay Fernandes da Silva – matrícula nº 82.601, da Secretaria Municipal de Serviços, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica – ES, 06 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 245, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Andreia Rosetti Chiste Teixeira – matrícula nº 101.208, ocupante do cargo MaPP – III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 21 (vinte e um) anos e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 06 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 246, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
32286/2016	MARIA RAQUEL ARDISSON PASSOS	100080	MaPB - III ARTE	03/08/2020 a 02/09/2020
3579/2017	MARLENE FONTOURA CRUZ DE BRITO	100548	MaPA - III BLOCO ÚNICO	03/08/2020 a 02/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 06 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br